

Ata da **154ª** Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (CEP/CHS-UnB), realizada no dia 30 de junho de dois mil e vinte três, com início às oito horas, de forma virtual por meio da ferramenta Teams, Microsoft Office, com a presença dos membros: Marcio Camargo Cunha Filho, coordenador do CEP/CHS, André Von Borries Lopes, vice-coordenador do CEP/CHS, Samantha Vitena, João Paulo Cunha de Menezes, Rafaela Marques, Suely Sales Guimarães, Fernanda Lima, André Ribeiro da Silva, Pedro Robson Pereira Neiva, Maria Angela Guimaraes Feitosa, Maria de Nazareth Rodrigues Malcher de Oliveira Silva, Otília Maria Alves da Nobrega Alberto Dantas e Louise Brandes Moura Ferreira. Pauta: **1.** Saída de Virginia: foi informado que a Professora Virgínia Tiradentes solicitou seu desligamento voluntário do CEP/CHS. A equipe expressou compreensão em relação à decisão e registrou a saída da Professora Virgínia do Comitê. **2.** Retorno de Fidel: o Comitê deliberou e aprovou por unanimidade o retorno do Professor Fidel Chávez ao CEP/CHS, todos os membros se mostraram satisfeitos com a reintegração do Professor Fidel. **3.** Próxima Reunião em 29/09: ficou decidido que não ocorreria reunião no mês de Agosto, e a próxima reunião do CEP/CHS será dia 29/09/2023. **4.** Grupo de Estudos - Artigo TALE: durante a reunião, foi discutida a possibilidade de criação de um grupo de estudos para elaborar um artigo sobre o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE), os membros demonstraram interesse e concordaram em aprofundar essa discussão na próxima reunião, que ocorrerá em setembro. **5.** Projetos: **5.1 - 70516723.0.0000.5540** - Com Pendências: apresentar o instrumento de coleta de dados, carta de revisão ética com os riscos envolvidos, encaminhar o currículo lattes do orientador. informar na folha de rosto não tem o CNPJ ou NIPC da instituição que assinou, apresentar o termo de aceite institucional da secretaria municipal de educação, O TCLE não está de acordo com o modelo de TCLE do CEP CHS UnB, bem como demais documentos apresentados. É importante que no informar os riscos no TCLE, e fazer a identificação da pesquisa e da pesquisadora responsável em todos os documentos, apresentar termo de assentimento e o termo de autorização de imagem e voz se for o caso. **5.2 - 70472123.1.0000.5540** - Com Pendências: apresentar aceite institucional a EAPE, identificar no cronograma o nome projeto e do pesquisador responsável, assinar o termo de responsabilidade pelo uso de informações e cópias de documentos, apresentar o termo de utilização de imagem e voz, inserir CNPJ da Fundação Universidade de Brasília na folha rosto. **5.3 - 70879823.0.0000.5540** - **Aprovado. 5.4 - 70531623.6.0000.5540** - **Aprovado. 5.5 - 70878623.6.0000.5540** - **Aprovado. 5.6 - 70752023.7.0000.554** - Com Pendências: apresentar o termo de autorização para utilização de imagem, apresentar termo de assentimento adaptado a uma linguagem para o público a que se destina, citar no TCLE e no Termo de Assentimento o período (prazo de 5 anos) em que os dados provenientes da pesquisa ficarão sob a guarda da pesquisadora, deve ser elaborado TCLE e Termo de Assentimento para cada instrumentos de coleta de dados, detalhar os riscos da pesquisa no TCLE e no termo de assentimento, apresentar versões preliminares dos referidos instrumentos dos instrumentos de coletas, apresentar carta de revisão Ética com data. **5.7 - 70767023.7.0000.5540** - Com Pendências: inserir o cronograma no formato dd/mm/aaaa e indicar expressamente o dia previsto para o início da coleta de dados, apresentar o instrumento de coleta de dados com o roteiro de entrevista (as perguntas a serem realizadas), e especificar se será utilizado o mesmo roteiro de entrevista para os diferentes participantes da pesquisa, inserir um TCLE para cada instrumento caso haja; apresentar aceite institucional dos locais onde serão coletados os dados da pesquisa, Considerando a posição de autoridade jurídica

ocupada pelos respectivos participantes da pesquisa no locais considerados campo da pesquisa, sugere-se a elaboração de dispensa do termo de aceite institucional; indicar que a coleta de dados será realizada por meio entrevista e será gravada, apresentar do termo de autorização para utilização de imagem, acrescentar no TCLE o detalhamento dos riscos indicados na Carta de Revisão Ética. **5.8 - 70483223.8.0000.5540** - Com Pendências : Para cada instrumento de coleta de dados, deve ser elaborado um TCLE diferente, visto o fato de diferentes sujeitos e diferentes perguntas envolverem riscos e benefícios também diferenciados, detalhar no TCLE e carta de revisão ética, retirar do TCLE a afirmação de que a pesquisa "é considerada sem riscos" e seja substituída pela afirmação de que a pesquisa "é considerada de risco mínimo". **5.9 - 70904923.2.0000.5540** - Aprovado. **5.10 - 71031622.4.0000.5540** : Com Pendências : apresentar carta de resoluções das pendências; criar TCLE específico com linguagem clara e objetivo quanto a forma de participação na pesquisa; anexar o Termo de assentimento esclarecendo como se dará o consentimento dos alunos de forma clara e objetiva; esclarecer como será o consentimento durante os pré-testes e formação dos professores; incluir na carta de revisão ética os riscos a etapa das entrevistas junto aos professores, esclarecer no desenho de pesquisa o cenário que será desenvolvido o estudo e como os participantes serão selecionados em todas as etapas, anexar o termo de aceite institucional, anexar a folha de rosto, esclarecer se as etapas da pesquisa serão filmadas e gravadas e caso afirmativo anexar o Termo de autorização de uso de som e imagem, apresentar um roteiro com as questões da entrevista estruturada com os professores. **5.11 - 70473923.0.0000.5540**: Com Pendências : apresentar carta de resoluções de pendências dirigida ao CEP; alterar o termo de consentimento livre e esclarecido ,apresentar o aceite institucional assinado pela direção da instituição cenário do estudo e termo de autorização de imagem e som. **5.12 - 70434023.6.0000.5540**: Aprovado. **5.13 - 70653823.3.0000.5540**: Com Pendências: pesquisadora e orientadora devem assinar a carta de encaminhamento. **5.14 - 70904823.8.0000.5540**: Com Pendências: pesquisadora e orientadora devem assinar a carta de encaminhamento. **5.15 - 70065523.2.0000.5540**: Com Pendências: esclarecer se a pesquisa já teve a fase de coleta de dados iniciada visto que este CEP não avalia projetos com esta etapa realizada ou mesmo iniciada, ajustar o cronograma em todos os documentos, reapresentar os documentos assinados pela pesquisadora (termo de responsabilidade pelo uso de informações e cópias de documentos para fins de pesquisa, carta de encaminhamento, carta de revisão ética). **5.16 - 70527523.4.0000.5540** - A p r o v a d o . **5.17 - 70447123.5.0000.5540**: Aprovado. **5.18 - 70460823.4.0000.5540** - Com Pendências : reelaborar o item de riscos, enfatizando formas de mitigá-los em todas as etapas previstas na pesquisa, apresentar uma carta de aceite institucional do campus FCE e no caso de entrevistar professores fora das instituições citadas serão necessárias cartas de aceite para cada unidade do qual o/a professor/a faz p a r t e . **5.19 - 70433923.6.0000.5540**: Aprovado. **5.20 - 70258023.6.0000.5540** - Com Pendências: informar como serão registrados os dados, informar se os registros dos grupos focais serão gravados, filmados ou escritos, caso estejam previstas gravações de voz, isso deve ser incluído no TCLE, se houver gravações de vídeo/imagens, deve ser incluído o termo específico de autorização. **5.21 - 70474023.4.0000.5540**: Aprovado. **5.22 - 70752123.0.0000.5540** - Com Pendências : refazer a avaliação de riscos. **5.23- 70842223.0.0000.5540** - Com Pendências: apresentar as adequações dos termos de consentimento livre e esclarecido e do termo de assentimento caso os participantes sejam menores de idade ou esclarecer, se for o caso, que os participantes são todos maiores de idade. **5.24 - 70263023.9.0000.5540** - Aprovado. **5.25 - 70439623.9.0000.5540** - Com Pendências: apresentar folha de

Rosto legível. Salienta-se que a nova Folha de Rosto deverá ter os termos de compromisso devidamente datados, assinados, solicita-se elucidação e/ou adequação na totalidade dos documentos do protocolo TCLE, solicita-se a apresentação do Termo de Anuência devidamente assinado pelo responsável direto ou indireto pelo local de coleta de dados, autorizando a realização da pesquisa, respeitando o fluxo institucional, ou a justificativa da sua ausência, adequar os registros de consentimento e assentimento. **5.26 - 69908623.3.0000.5540** - com Pendências: providenciar assinatura no termo de aceite institucional. **5.27 - 70445423.0.0000.5540** - com Pendências: apresentar termo de assentimento e adequar ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2023/CONEP/SECNS/DGIP/SE/MS, declaração de riscos: (adequar no projeto, no TCLE, e em todos os outros documentos, especificar os riscos para as crianças, colaboradores e professores em seus diferentes níveis. **5.28 - 70672323.4.0000.5540** - Aprovado. **5.29 - 70426923.9.0000.5540** - Aprovado. **5.30 - 70547723.0.0000.5540** - Com Pendências : apresentar na folha de rosto sobre a instituição proponente e coletar a assinatura da direção ou do/a coordenador do curso de pós graduação, apresentar o Termo de assentimento e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, documento no qual é explicitado o consentimento livre e esclarecido de seu responsável legal, de forma escrita e o aceite do estudante em participar; é necessário a inserção do Termo de ACEITE INSTITUCIONAL devidamente assinado pela regional responsável pela escola; por fim, cabe a atualização do cronograma considerando o tempo para análise deste comitê como a entrega do relatório parcial e final conforme descrito nas instruções. **5.31 - 70666723.2.0000.5540** - Aprovado. **5.32 - 69906923.4.0000.5540** - com Pendências: especificar na documentação do projeto a menor idade do público participante da pesquisa, pois se houver menor de idade será necessário inclusão do Termo de Assentimento, incluir na Carta de Revisão Ética, no TCLE e no Termo de Assentimento, a informação de que há riscos, ainda que mínimos, para os(as) participantes da pesquisa, os quais podem ser de diversas ordens (físico, biopsico e social) e devem ser minimamente previstos, fazer a sua enumeração apresentando as estratégias para mitigá-los, apresentar o instrumento de coleta dados, ou seja, o questionário semi-estruturado para que o CEP/CHS possa avaliá-lo, adequar o cronograma da pesquisa na documentação apresentada considerando o prazo de reavaliação pelo CEP/CHS, incluir o Currículo Lattes da Professora Orientadora; **5.33 - 70077023.0.0000.5540** - Aprovado. **5.34 - 70429223.2.0000.5540** - Com Pendências : esclarecer como será o recrutamento, assegurar que momento, condição e local do processo de consentimento sejam adequados de modo a não constrangimentos aos indivíduos, quebra de sigilo ou qualquer forma de impedimento para examinar a proposta da pesquisa e os termos do TCLE, garantir que as imagens que identifiquem o participante não apareçam na tela, solicitar autorização da instituição na qual o participante trabalha em caso de identificação por qualquer tipo de imagem do local, esclarecer como se dará os cuidados com os participantes caso ocorra gatilhos psicológicos, incluir no TCLE as providencias que serão tomadas caso ocorra inconvenientes durante a pesquisa. **5.35 - 70538823.9.0000.5540** - Aprovado. **5.36 - 70519523.3.0000.5540** - Aprovado. **5.37 - 70853423.2.0000.5540** - Aprovado. **5.38 - 70440523.0.0000.5540** - Com Pendências: a pesquisadora deve esclarecer se as entrevistas serão online e gravadas e incluir o termo de autorização apropriado. **5.39 - 70476523.3.0000.5540** - Com Pendências : incluir o termo de autorização de gravação de voz e imagem, especificar temas e seus disparadores, nas rodas de conversa com as crianças, revisar o formato de apresentação e dos termos do Termo de assentimento, com registro por gravação. **5.40 - 70769023.4.0000.5540**: Com Pendências: encaminhar currículo lattes, assinar carta de encaminhamento, o pesquisador não deve oferecer prêmios financeiros

para os participantes da pesquisa. conforme Resolução No 466, de 12 de dezembro de 2012, deve se atentar para algumas informações cadastrais, como o preenchimento de seu nome e informações corretas na "Área Temática". **5.41 - 70950023.8.0000.5540a**- Com Pendências : a pesquisadora deve refletir sobre os variados riscos possíveis para cada tipo de coleta de dados, analisar como serão minimizados, apresentar roteiros das coletas de dados qualitativos, a saber os grupos focais e as entrevistas. **5.42 - 69933423.4.0000.5540** - Com Pendências: apresentar aceite institucional e consentimento formal por parte das instituições envolvidas para as entrevistas, incluir os currículos lattes de todos os membros da equipe de pesquisa na carta de encaminhamento, apresentar o termo de autorização para utilização de imagem. **5.43- 70364823.1.0000.5540** - Aprovado. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e dez minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, do qual eu, Flávia da Cruz Santos Velez, Secretária do CEP/CHS, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **André Ribeiro da Silva, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 31/10/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Cunha de Menezes, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 21/11/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lima, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 21/11/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angela Guimaraes Feitosa, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 22/03/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Paes Marques, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 28/08/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10111113** e o código CRC **848723E0**.